



CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ENI EAST AFRICA S.p.A.
NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

A Eni East Africa S.p.A. convida a todas as empresas interessadas e experientes a submeterem a Sua Expressão de Manifestação de Interesse para a prestação de diversos serviços a serem executados na República de Moçambique.

As empresas interessadas poderão submeter a sua Expressão de Manifestação de Interesse para os serviços descritos entre as alíneas A1 e A8, através do seu registo no nosso website abaixo indicada (*Mozambique Application*):

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em língua inglesa)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em língua portuguesa/italiana)

IMPORTANTE: A submissão deverá fazer referência aos seguintes códigos de Produto/Serviço abaixo indicados:

A1. INFORMATION TECHNOLOGY AND TELECOMMUNICATIONS

- BB14AA04: MIDRANGE AND ENTRY LEVEL SERVERS
- BB14AA11: MASS STORAGE
- BB14AB02: OPERATING SOFTWARE LICENCE

A2. EQUIPMENT AND FURNISHING FOR INTERIORS AND SERVICE

- BB15AC05: PRODOTTI CHIMICI MEDICINALI E FARMACEUTICI CHEMICAL MEDICINAL AND PHARMACEUTICAL PRODUCTS
- BB15AE01: STATIONARY
- BB15AB07: MACHINES AND EQUIPMENT FOR PRINTING AND BINDING

A3. CONSUMER GOODS

- BB16AB02: PERSONAL PROTECTIVE EQUIPMENTS (PPE) & SAFETY APPLIANCES
- BB16AE01: SAFETY SIGNS
- BB16AG02: FOODSTUFF & BEVERAGES (CATERING SERVICES)

A4. MAINTENANCE - REPAIRS

- SS06AD01: HARDWARE MAINTENANCE

A5. SERVICES FOR OPERATIONS

- SS08AA01: TLC NETWORK INFRASTRUCTURE - NETWORK EQUIPMENT
- SS08AA02: RADIOCOMMUNICATION INFRASTRUCTURE AND SERVICES
- SS08AA03: INFRASTRUCTURES ET SERVICES TELEPHONE ET VIDEOCONFERENCES
- SS08AA04: TLC NETWORK SERVICES - NETWORK SERVICES

A6. PROFESSIONAL SERVICES – CONSULTANCY

- SS04AB35: TECHNICAL SERVICES: TRANSLATIONS
- SS04AB43: IT SERVICES: SPECIALIST IT SERVICESSS04BE03 - TRAINING: HUMAN RESOURCES, ORGANIZATION AND SECURITY
- SS04BE05: TRAINING - IT
- SS04BE14: TRAINING - HEALTH,SAFETY,ENVIRONMENT,QUALITY
- SS04BE16: TRAINING - LEGAL, PROCUREMENT & LOGISTICS
- SS04BE19: TRAINING - LANGUAGES
- SS04BE11: TRAINING - RESEARCH AND DEVELOPMENT
- S04AB35: TECHNICAL SERVICES TRANSLATIONS
- SS04AB37: IT SERVICES - ASSISTANCE FOR SYSTEMS AND S.M.
- SS04AB44: IT SERVICES - SPECIALIST TLC SERVICES

A7. REAL ESTATE SERVICES

- SS10AA05 – Housing, Relocation & Real Estate Agency Services
- SS10AB02 – RENT OF BUILDINGS

A8. GENERAL SERVICES

- SS11AA03 - Hotel and Extra-hotel Services
- SS11AB01 - CLEANING SERVICES INCLUDING, HOUSING, OFFICES, DISINFESTATION, GARDENING, SWIMMING POOL, CAR WASHING
- SS11AB02 – DISINFECTION & RAT SERVICES
- SS11AB06 – URBAN WASTE COLLECTION, DISPOSAL SERVICE

- SS11AB12 - INSTALLATION AND MAINTENANCE OF FURNISHINGS AND ACCESSORIES
- SS11AB13 - FURNISHING / HOUSEHOLD GOODS REMOVAL
- SS11AE01 - GENERAL HEALTH SERVICES
- SS11AB07 - FIRE EXTINGUISHER MANAGEMENT SERVICE

A9. GLOBAL SERVICES

- SS12AA05 - WAREHOUSE MANAGEMENT SERVICE

IMPORTANTE: Não obstante a lista de códigos de Produto/Serviços acima apresentados, a Eni East Africa S.p.A, convida a todas as empresas interessadas em fazer parte da base de fornecedores a apresentar a sua candidatura, para estes e/ou outros serviços através website supra citado.

Como resultado da avaliação dos serviços acima solicitados, informamos que apenas fornecedores os qualificados, especializados e experientes serão registados na base de dados de fornecedores da Eni East Africa S.p.A e serão considerados elegíveis para receberem convites para concursos relativos as actividades acima mencionadas. Caso esteja interessado em participar nos futuros concursos e para se tornar um fornecedor aprovado, deverá em primeiro lugar fornecer a seguinte informação e documentação:

1. Estrutura da Empresa e do Grupo com a lista dos principais accionistas e dos beneficiários finais (caso a empresa não esteja cotada na bolsa de valores);
2. Scan da cópia autenticada da Certidão de Registo Comercial e nome da Entidade Legal;
3. Pessoa de contacto para recepção da informação comercial e sobre a qualificação;
4. Declaração de conformidade;
5. Prova documentada de 4 anos de experiência no fornecimento de cada serviço para o qual a empresa pretende se candidatar;
6. Referências e breve descrição dos Trabalhos/Bens/Serviços prestados durante os últimos 3 (três) anos relativamente ao fornecimento dos serviços listados acima;
7. Três (3) referências profissionais documentadas para cada serviço para o qual a empresa pretende candidatar-se, emitidas por clientes internacionais;
8. Último balanço financeiro/ Relatório Anual da empresa e/ou do Grupo (caso seja aplicável) comprovando capacidade financeira mínima para a execução do objecto do trabalho.

Dentro da página da candidatura, na secção "Objecto de Candidatura" seleccione na lista em cascata do Tipo de Candidatura a opção "Recomendação ou convite recebido da eni".

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa S.p.A fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma "avaliação para qualificação" e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Este inquérito não deverá ser considerado um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa S.p.A em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe do presente pré-inquérito.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste inquérito serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa S.p.A.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **31 de Agosto de 2015.**

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A a este respeito.